



ANEXO I

CATEGORIAS DE APOIO – AUDIOVISUAL

1. RECURSOS DO EDITAL

O presente edital possui valor total de **R\$ 114.356,19 (Cento e Catorze Mil Trezentos e Cinquenta e Seis Reais e Dezenove Centavos)** distribuídos da seguinte forma:

- a) Até **R\$ 52.000,00 (Cinquenta e Dois Mil Reais)** para apoio a produção de obras audiovisuais, de curta-metragem e/ou documentário sobre a cultura, tradições, personalidades e história de Messias.
- b) Até **R\$ 50.583,66 (Cinquenta Mil Quinhentos e Oitenta e Três Reais e Sessenta e Seis Centavos)** para apoio a produção de obras audiovisuais, de videoclipes autorais com músicos da cidade de Messias.
- c) Até **R\$ 11.772,53 (Onze Mil Setecentos e Setenta e Dois Reais e Cinquenta e Três Centavos)** para apoio à realização de ação de Formação e Capacitação em Audiovisual.

2. DESCRIÇÃO DAS CATEGORIAS

A) Inciso I do art. 6º da LPG: apoio a produção de obras audiovisuais, de curta-metragem e/ou videoclipe

Produção de curtas-metragens:

Para este edital, refere-se ao apoio concedido à produção de **curta-metragem ou documentário** com duração de **20 até 40 minutos**.

Os recursos fornecidos podem ser direcionados para financiar todo o processo de produção, desde o desenvolvimento do projeto até a distribuição do filme.

Produção de videoclipes:

Para este edital, refere-se ao apoio concedido à produção de **videoclipe de artistas locais** com duração de **3 a 6 minutos**.

O fomento à produção de videoclipes envolve o suporte para a criação e produção de vídeos musicais, geralmente para fins de divulgação de artistas e suas músicas. Isso pode incluir recursos financeiros para a contratação de diretores, equipes de produção, locações, equipamentos, pós-produção e distribuição. O objetivo é impulsionar a produção de videoclipes criativos e de qualidade, estimulando a colaboração entre a música e o audiovisual.

C) Inciso III do art. 6º da LPG: apoio à realização de ação de Formação Audiovisual.

Apoio à realização de ação de Formação Audiovisual

Neste edital, a **Formação Audiovisual** refere-se ao apoio concedido para o desenvolvimento de **oficinas** voltadas para profissionais, estudantes e interessados na área audiovisual. Esse tipo de fomento tem como objetivo promover o aprimoramento das habilidades técnicas, criativas e gerenciais dos profissionais, bem como estimular a formação de novos talentos.



A **Formação Audiovisual** deverá ser oferecida de forma gratuita aos participantes.

Deverá ser apresentado:

- I - Detalhamento da metodologia de mediação/formação; e
- II - Apresentação do currículo dos profissionais mediadores/formadores.

3. DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS E VALORES

3.1 Os impostos referentes a premiação serão retidos na fonte, conforme a tabela de incidência e dedução para cálculo do imposto sobre a renda 2023.

CATEGORIAS	TOTAL DE VAGAS	VALOR MÁXIMO POR PROJETO	VALOR TOTAL DA CATEGORIA
Inciso I LPG - Apoio a produção de obra audiovisual de curta-metragem ou documentário (Produção de documentário sobre Messias: História, Cultura, Arte e Religião)	2	R\$ 26.000,00	R\$ 52.000,00
Inciso I LPG - Apoio a produção de obra audiovisual de videoclipe	10	R\$ 5.058,37	R\$ 50.583,66
Inciso III LPG - Ação de Formação Audiovisual	2	R\$ 5.886,27	R\$ 11.772,53